



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 14/04/2025.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Seção N.º ..... 1174 .....  
Página N.º ..... 1 .....  
Data: 14 / 04 / 2025  
.....  
Visto: 5

1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2025;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

3) PROJETOS DE LEI:

3.1 – Projeto em tramitação e substituído, conforme ofício nº 163/2025, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, protocolado na Câmara em 03 de abril de 2025, sob o nº 187/2025, sendo mencionado na Sessão Ordinária do dia 07/04/2025 – aguarda-se envio da estimativa de impacto orçamentário financeiro, por parte do Poder Executivo Municipal:

a) **Projeto de Lei nº 024/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Nova Londrina, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

3.2 – Projetos a serem encaminhados as comissões permanentes e ao Advogado da Câmara, para parecer jurídico:

b) **Projeto de Lei nº 027/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.161.000,00 (um milhão cento e sessenta e um mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025, Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021;

c) **Projeto de Lei nº 028/2025**, assinado pelo Vereador Paulo Roberto Benedito, contendo a Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos acerca do método hospitalar denominado Manobra de Heimlich em todas as instituições municipais de ensino e em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos no Município de Nova Londrina;



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

- d) **Projeto de Lei nº 029/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025, Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021;
- e) **Projeto de Lei nº 030/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual nº 3.338/2021;
- f) **Projeto de Lei nº 031/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 28.119,52 (vinte e oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

#### 4) INDICAÇÕES:

- a) **Indicação nº 58/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, como apoio dos Vereadores Samuel Oliveira da Lima e Jaldemir Ramos dos Santos, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja viabilizado o asfaltamento da Avenida Maceió, localizada no perímetro urbano entre a Rua Belo Horizonte e a Avenida Prefeito João Fernandes de Almeida deste município;
- b) **Indicação nº 59/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a extinção ou revisão da taxa de coleta de lixo, em virtude de possível bis in idem com o IPTU, conforme jurisprudência consolidada;
- c) **Indicação nº 60/2025**, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Facioli, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Solicitando a revisão da taxa de iluminação pública cobrada anualmente dos munícipes, considerando que boa parte da cidade já conta com iluminação de LED, tecnologia que gera significativa economia de energia, além disso a instalação de usina fotovoltaica vem produzindo energia para abastecer prédios públicos, o que representa uma redução ainda maior nos custos de consumo elétrico;

NOVA LONDRINA, PR. 11/04/2025.

  
Samuel Oliveira de Lima  
Presidente